



**1ª (PRIMEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

**CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO**

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

**EM 19 A 23 DE JUNHO DE 2017**

**EMENTÁRIO**

01. **PARECER CEE/CEMEP Nº 372/17**  
**APROVADO EM 20/06/17**  
Proc.: 738/17  
Prot.: 13.768.403-9  
Int.: **Centro Estadual de Educação Profissional Ozório Gonçalves Nogueira**  
Mun.: Bandeirantes  
Ass.: Pedido de autorização para funcionamento do Curso Técnico em Mecatrônica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente ao Ensino Médio  
Rel.: Marcelo Oltramari  
Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora garantir: infraestrutura, condições sanitárias e de segurança, registro online no SISTEC, procedimentos didáticos – pedagógicos, informar sobre acervo bibliográfico existente na biblioteca, quando da solicitação do reconhecimento do curso, normas e prazos legais.
02. **PARECER CEE/CEMEP Nº 373/17**  
**APROVADO EM 20/06/17**  
Proc.: 739/17  
Prot.: 13.768.364-4  
Int.: **Centro Estadual de Educação Profissional Ozório Gonçalves Nogueira**  
Mun.: Bandeirantes  
Ass.: Pedido de autorização para funcionamento do Curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente ao Ensino Médio  
Rel.: Shirley Augusta de Sousa Piccioni  
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora garantir: infraestrutura, condições sanitárias e de segurança, registro online no SISTEC, procedimentos didáticos – pedagógicos, informar sobre acervo bibliográfico existente na biblioteca, quando da solicitação do reconhecimento do curso, normas e prazos legais.



03. **PARECER CEE/CEMEP Nº 374/17**  
**APROVADO EM 20/06/17**

Proc.: 750/17

Prot.: 14.434.109-0

Int.: **Centro de Educação Profissional Biociências**

Mun.: Toledo

Ass.: Pedido de credenciamento da instituição de ensino para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e de autorização para funcionamento do Curso Técnico em Farmácia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio.

Rel.: Shirley Augusta de Sousa Piccioni

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora garantir: infraestrutura, condições sanitárias e de segurança, registro online no SISTEC, procedimentos didáticos – pedagógicos, normas e prazos legais.

Oscar Alves  
Presidente do CEE